



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU  
CNPJ nº 08.492.795/0001-04  
Palácio Vereador José de Deus Barbosa

---

**DECRETO Nº 05, DE 01 DE JULHO DE  
2024**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 para os fins que especificae dá outras providências.

**O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) as dotações especificadas no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Unidade	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor Orçamentária
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>20.000,00</b>
<b>01.01 CÂMARA MUNICIPAL</b>				<b>20.000,00</b>
<b>2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL</b>				<b>20.000,00</b>
	3.3.90.14 DIARIAS CIVIL		15000000 0001	20.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>20.000,00</b>
<b>01.01 CÂMARA MUNICIPAL</b>				<b>20.000,00</b>
<b>2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL</b>				<b>20.000,00</b>
	3.1.90.11 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		15000000 0001	9.000,00
	3.3.90.35 SERVIÇO DE CONSULTORIA		15000000 0001	11.000,00

---

Doel Soares da Costa  
Presidente da Câmara Municipal